

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante:	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES
------------------------------	-----------------------------------

OBJETO

Este procedimento destina-se a AQUISIÇÃO E MOVEIS PLANEJADOS E PAINEL RIPADO, para atender a demanda do Município de Campos Verdes.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

Os serviços deverão ter os seguintes itens e quantitativos:

SERVIÇOS		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1.	01	MESA EM L 1,40X1,40 COM 75 CM DE ALTURA E 60 DE PROFUNDIDADE
2.	01	ARMARIO DE 45 CM DE PROFUNDIDADE COM 1,20 E 0,90 DE PROFUNDIDADE
3.	01	ARMARIO E ESTANTE 2,80 DE ALTURA POR 3,0 M DE LARGURA E 0,40 DE PROFUNDIDADE
4.	01	PAINEL RIPADO 8 M DE LARGURA POR 2,96 DE ALTURA COM PROFUNDIDADE DE 3CM

JUSTIFICATIVA

Faz se essencial a Aquisição de moveis planejados e painel ripado para a parede do plenário da Câmara Municipal, uma vez que a Câmara está passando por uma reforma no plenário sendo necessário o painel ripado conforme projeto de engenharia e os moveis planejados irão melhorar ainda mais o ambiente de trabalho. Observando as necessidades requeridas faz essencial a sua prestação.

IT	QT	OBJETO	PARAMETRIZAÇÃO	VALOR TOTAL
1.	01	MESA EM L 1,40X1,40 COM 75 CM DE ALTURA E 60 DE PROFUNDIDADE	R\$ 2.371,33	R\$ 2.371,33
2.		ARMARIO DE 45 CM DE PROFUNDIDADE COM 1,20 E 0,90 DE PROFUNDIDADE	R\$ 1.313,15	R\$ 1.313,15
3.		ARMARIO E ESTANTE 2,80 DE ALTURA POR 3,0 M DE LARGURA E 0,40 DE PROFUNDIDADE	R\$ 6.616,08	R\$ 6.616,08

4.		PAINEL RIPADO 8 M DE LARGURA POR 2,96 DE ALTURA COM PROFUNDIDADE DE 3CM	R\$ 13.074,81	R\$ 13.074,81	
5.				TOTAL	R\$ 23.375,37

PRAZO CONTRATUAL

Um dia.

FUNDAMENTOS LEGAIS

Após identificação da demanda foi realizada pesquisa de mercado a fim de identificar os custos de contratação, sendo o valor obtido dentro dos limites legais onde é permitida a opção pela dispensa de Licitação. O art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 1º de Junho de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando a contratação do serviço for inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais):

“Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

Assim, deve-se destacar que o valor a ser CONTRATADO é inferior ao limite previsto em lei, enquadrando-se perfeitamente na hipótese de contratação direta da lei 14.133/21.

RESULTADOS ESPERADOS

Com a presente aquisição busca-se atender as demandas desta Secretaria, consagrando a continuidade dos serviços públicos. Campos Verdes– GO, 26 de Junho de 2023.

LANIA DE OLIVEIRA DE TEIXEIRA

Presidente da Câmara Municipal